ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quarta (4.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.ª Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo e Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 3.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Convite, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), que convida seus representantes e demais interessados para a 173ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 14h30min, de forma presencial (com potencial transmissão remota), nas instalações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA). Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 134/2022, de sua autoria, que denomina de Laércio Peixoto de Melo o Parque Urbano, a ser localizado, no Bairro Aloísio Souto Pinto, na sede deste Município, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto lido para as Comissões competentes. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801134958.pdf
assinado por: idUser 238

Lei n.º 022/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, bem como dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, destinado a realização do evento 'Encantos do Natal' no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 022/2022 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola e Magda Alves de Melo. Não havendo Requerimentos, passou-se às Redações Finais. Com a palavra o Primeiro Secretário que fez a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 022/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, bem como dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, destinado a realização do evento 'Encantos do Natal' no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 019/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do caput do art. 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.950, de 28 de julho de 2022, cujo teor regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, bem como da Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 021/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do caput do art. 19, da Lei Ordinária Municipal nº 4.887, de 02 de março de 2022, cujo teor institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Garanhuns, denominado "REFIS GARANHUNS 2022", e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 020/2019, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Garanhuns – PE – CMDM, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 112/2022, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, a Festa de Santo Antônio, a ser comemorado anualmente, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 113/2022, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal do Sistema Braile, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de janeiro, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 114/2022, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de dezembro, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 118/2022, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Casa de Acolhimento Padre Edson Alves Viana, a Casa de Acolhimento para pessoas em situação de rua, localizada no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 121/2022, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui no Calendário de comemorações oficiais do Município de Garanhuns, a Semana de Defesa e Proteção da Vida e o dia do nascituro; Projeto de Lei n.º 128/2022, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar do pagamento de tributos municipais na forma de PIX ou Cartão de Débito; Projeto de Lei n.º 109/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que proíbe a extração de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801134958.pdf
assinado por: idUser 238

areia nas estradas da zona rural do nosso Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 104/2022, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Rua Gersinho Henrique Nogueira, um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura, São Vicente II, na sede deste Município e dá outras providências. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Franqueada a palavra pelo Presidente. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que saudou todos que estão neste recinto e aqueles que estão acompanhando esta Sessão online. Prosseguindo, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo mencionou ação promovida pelo Ministério Público Federal que questiona a legitimidade da candidatura do Ex-gestor deste Município, Senhor Izaías Régis. Portanto, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo afirmou que não divulgou nenhuma fakenews, pois qualquer um pode ter acesso ao site do próprio Ministério Público Federal. Com a palavra Vereador Alcindo de Melo Correia que, da Tribuna da Câmara, saudou a todos e, em seguida, agradeceu a Deus por mais um ano de vida. Disse que é muito feliz nesta Casa, apesar de não ser fácil a vida de Legislador. Parabenizou toda a Mesa Diretora da Casa Raimundo de Moraes pelo excelente trabalho ao longo deste. Parabenizou ainda, o Senhor Marcos Alexandre Méllo de Siqueira (Gerente Legislativo) e toda sua equipe pelo belíssimo trabalho. Por fim, o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu ainda a todos os funcionários que fazem a Câmara Municipal de Garanhuns. Neste momento assumiu a Presidência o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que mencionou a ação promovida pelo Ministério Público Federal, através de sua Procuradoria Regional Eleitoral, onde esta ação pede a impugnação do registro da candidatura do Senhor Izaías Régis. Informou que as contas do Exercício de 2018 foram aprovadas pelo Tribunal de Constas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), mas que foram rejeitadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, através de parecer emitido por esta Casa e consequentemente votação em plenário por maioria de seus Vereadores e Vereadoras. Salientou que este parecer foi emitido de forma legal e com motivação, com base em irregularidades promovidas pela gestão do Senhor Izaías Régis, na época Prefeito deste Município. Portanto, as medidas que estão sendo tomas provém de órgãos de reputação ilibada como o Ministério Público Federal. Sendo assim, as notícias que estão circulando em blogs e sites dizem respeito a essas ações e que não são fakenews. Por fim, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) agradeceu a todos pela atenção. Em seguida, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino voltou a assumir a Presidência. Não havendo nenhum orador inscrito no Grande Expediente o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá dia trinta (30) de agosto do corrente ano. Em ato contínuo, declarou encerrada a presente Reunião em nome de Deus, determinando, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801134958.pdf
assinado por: idUser 238

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801134958.pdf
assinado por: idUser 238